



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 2.408-C DE 2015

Inscreve no Livro dos Heróis da  
Pátria o nome de Martim Soares  
Moreno.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da  
Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade  
Tancredo Neves, em Brasília, o nome de Martim Soares Moreno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2017.

Deputado BETINHO GOMES  
Relator